



## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

- PROCEDÊNCIA** - Antonio Reinaldo Agostini – **CURITIBANOS - SC.**
- OBJETO** - Indicação de concessão do Diploma de Mérito Educacional à Professora Tereza Lima de Quadros (*in memoriam*).
- PROCESSO** - **SED 14220/2016**

**PARECER CEE/SC N° 110**  
**APROVADO EM 12/07/2016**

### I – HISTÓRICO

No dia 28 de junho de 2016, o Conselheiro Antonio Reinaldo Agostini, de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação da Professora Tereza Lima de Quadros (*in memoriam*) por sua marcante atuação na área da educação em Curitiba, para receber o Diploma de Mérito Educacional.

### II – ANÁLISE

O Conselheiro Antonio Reinaldo Agostini apresentou o currículo da Professora Tereza Lima de Quadros, do qual destacamos:

1. A Professora Tereza Lima de Quadros nasceu no dia 17/10/1933, na cidade de Curitiba, e faleceu a 02/11/1996. Seus pais, Orlando José de Lima e Zulmira dos Santos Lima, eram pessoas humildes, dignas, honestas e de modo exemplar criaram seus doze filhos. Era casada com João Francisco de Quadros e seu casamento foi abençoado com quatro filhos: Regina Célia, Paulo Francisco (*in memoriam*), Rúbia Mara e Sérgio Luís.

2. Tereza Lima de Quadros iniciou seus estudos na Escola Básica Arcipreste Paiva, em Curitiba, na qual fez o magistério.

3. Fato marcante é que ela já começou a lecionar aos 14 anos de idade. Durante alguns anos, lecionou na Escola Básica Professor Antônio Francisco de Campos e depois, a convite da Irmã Felícia, foi lecionar em Lebon Régis. Mais tarde, retornou a Curitiba e continuou seu trabalho na Escola Básica Arcipreste Paiva, na qual permaneceu até sua aposentadoria, entre os anos de 1981 e 1982, após 30 anos de magistério. Tereza Lima de Quadros, também, trabalhou como auxiliar de direção e bibliotecária na Escola Arcipreste Paiva.

4. Com sua história de vida dedicada à educação, foi exemplo para toda a família. Cinco irmãos dela (Laudelina, Eunícia, Antonio, Paulo e Séres) também se tornaram professores, bem como, duas filhas (Regina e Rúbia) e cinco sobrinhos (Kleberson, Ana Maria, Indiará, Adinan e Silvio). Verificamos assim, que com sua dedicação e entusiasmo ela deixou um legado familiar muito significativo para a educação da região. Seus filhos lembram com muita honra suas palavras: “Se preciso for ando de pés descalços, mas vou ver meus filhos formados”.

5. Para os alunos foi referência de vida, pessoa de muita fé, pois também era catequista, sempre otimista, alegre, encorajando as pessoas ao seu lado. Com carinho é lembrada como a “Dona Tereza” pelos que eram seus alunos, pois seus ensinamentos foram marcos que pautaram o seu futuro como pessoas, profissionais e cidadãos de bem.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Ante o currículo trazido na Análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, favorável à concessão de Diploma de Mérito Educacional à Professora Tereza Lima de Quadros (*in memoriam*), pela sua atuação dedicada à educação de Curitibanos e Região.

### **IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o voto da Relatora. Em 11 de julho de 2016.

**Oswaldir Ramos – Presidente do CEE, no exercício da  
Presidência da CPL**

**Mariane Beyer Ehrat – Relatora**  
Adelcio Machado dos Santos  
Antonio Reinaldo Agostini  
Günther Max Walzer  
José Roberto Provesi  
Mariléia Gastaldi Machado Lopes

### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 12 de julho de 2016, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o voto da Relatora.

  
Oswaldir Ramos  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação de Santa Catarina